



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Tarrafas		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Tarrafas, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0329515/2016	PARECER Nº 0514/2016	APROVADO EM: 16.03.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 0329515/2016, 0328667/2016, 1718892/2016, 0339855/2016 e 0329043/2016, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Salúzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

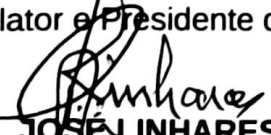
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de março de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0514/2016
MUNICÍPIO: Tarrafas

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
0329515/2016	23147814	Creche Comunitária Pingo de Gente	Municipal	Recredencia o Creche Comuni- tária Pingo de Gente, INEP 23147814, no município de Tar- rafas, e autoriza o funcionamen- to da educação infantil, sem in- terrupção, até 31.12.2016.
0328667/2016	23147920	Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental José Eutides Vilanova	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental José Eutides Vilanova, INEP 23147920, no município de Tar- rafas, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de en- sino fundamental, sem interrup- ção, até 31.12.2016.
1718892/2016	23147822	Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Emília Ferreira de Oliveira	Municipal	Recredencia a Escola de Ensi- no Fundamental e Médio Dona Emília Ferreira de Oliveira, INEP 23147822, no município de Tarrafas, e renova o reco- nhecimento do curso do ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.
0339855/2016	23147890	Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Francisco Elianubio de Lacerda	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Francisco Elianubio de Lacerda, INEP 23147890, no município de Tarrafas, autoriza o funciona- mento da educação infantil e re- nova o reconhecimento do cur- so de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0514/2016

MUNICÍPIO: Tarrafas

0329043/2016	23220635	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Maria Luíza Leite	Municipal	Recredencia o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Maria Luíza Leite, INEP 23220635, no município de Tarrafas, e renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.
--------------	----------	--	-----------	---